



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE JERIQUEARA

Estado de São Paulo
ADM 2017 / 2024

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2024 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DO PROJETO DE ATERRO DA CONSTRUÇÃO CIVIL E RESÍDUOS DE INERTE, PARA A IMPLANTAÇÃO DE ATERRO DE DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS INERTES DA CONSTRUÇÃO CIVIL – RCC, A SER INSTITUÍDO NO MUNICÍPIO DE JERIQUEARA/SP – CONTINUAÇÃO.

Ao 20º dia do mês de junho de 2024, às 09:00 horas, na sala de Compras da Prefeitura Municipal de Jeriquara, reuniram-se os membros agentes de contratação e equipe de apoio, para análise do processo em epígrafe, sob a orientação da Agente de contratação Sra. Eliane Aparecida da Silveira Rodrigues, que tem como objeto a dispensa de licitação para a Execução de serviços de Elaboração do Projeto de Aterro da Construção civil e resíduos de inerte, para a implantação de Aterro de disposição de resíduos inertes da construção civil – RCC, a ser instituído no município de Jeriquara/SP, do tipo menor preço global, conforme edital e termo de referência, para recebimento e análise de documentação. A empresa **MOGIANA ENGENHARIA E TOPOGRAFIA DO MEIO AMBIENTE LTDA – (CNPJ Nº 43.689.932/0001-04)**, apresentou a certidão negativa de débitos federais com seu prazo de validade vencido. Assim sendo, a Agente de contratação tomou por bem conceder o prazo de 05 (cinco) dias, prorrogáveis por até mais 05 (cinco) a caráter da Administração, para que a empresa pudesse fazer a juntada de nova certidão devidamente regularizada. Nesta data, 01 (um) de julho de 2024, a empresa fez a juntada da respectiva certidão, regularizando assim sua situação, ou seja, tendo suas documentações conforme preceitua o Edital, sendo assim, a Agente de Contratação **habilitou** a empresa **MOGIANA ENGENHARIA E TOPOGRAFIA DO MEIO AMBIENTE LTDA – (CNPJ Nº 43.689.932/0001-04)**. Desta forma, pela Agente de Contratação fora dito que ante a regularidade da licitante, Agente de Contratação declarou a empresa vencedora.

O presente expediente será enviado ao Sr. Prefeito Municipal para homologação. Nada mais havendo a ser tratado, lavra-se o presente termo que, lido e achado conforme, segue assinado pela Agente de Contratação. ATA APROVADA.

Eliane Aparecida da Silveira Rodrigues
Agente de Contratação